



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CURSO DE EXTENSÃO**

EDITAL N° 04, 03 de FEVEREIRO de 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC DE EXTENSÃO
INGLÊS BÁSICO PARA O TURISMO II – VAGAS REMANESCENTES**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Inglês Básico para Turismo II**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas remanescentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição, **nos dias 04 e 05 de fevereiro, no Campus em Implantação Areia, das 9h às 12h, de 14h às 16h00**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poderá anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em **Inglês Básico para Turismo II – Vagas Remanescientes**, o inscrito deverá ter sido aprovado no módulo I

do Curso, ou apresentar habilidades básicas em inglês e possuir o ensino fundamental completo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
 - b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
 - d. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - e. Certificado do Curso de Inglês Básico para Turismo.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Inglês Básico para Turismo II tem carga horária de 160h.

5.2 As aulas do Curso serão ministradas no **turno da tarde**, nas quintas e sextas-feiras, das 14h30 às 16h30.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O egresso do Curso FIC de Inglês Básico para Turismo II será capacitado a compreender e expressar-se em um nível intermediário de língua inglesa em situações comunicativas relacionadas ao turismo.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

week; countries; nationalities; personal information; family members; colors; food and drink; jobs and place of work.

A prova escrita será realizada no dia 06/02, das 14h30 às 16h, no Campus em Implantação Areia. A prova oral será realizada a partir das 16h.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 07.02. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), no Campus e nas redes sociais.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus em Implantação Areia.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br e no Campusem Implantação do Areia.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 03 de fevereiro de 2020.

**Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Assessora de Implantação
IFPB – Campus Areia**